



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CONSUN - CONSELHO UNIVERSITÁRIO



ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO Nº 489

Rio Grande, 05 de dezembro de 2025.

Aos cinco dias de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Universitário, sob a presidência da Prof.^a Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, com a participação dos seguintes membros: De forma presencial: Adriana Elisa Ladeira Pereira, Alessandro de Lima Bicho, Artur Henrique Franco Barcelos, Carlos Alberto Barros Cruz Westhead Madsen, Carlos Alberto Fernandes, Claudete Miranda Abreu, Claudia Bandeira das Neves, Cláudia Beatriz Pio Borges, Cleber Palma Silva, Cleusa Maria Lucas de Oliveira, Denise Maria Varella Martinez, Eduardo Pitrez de Aguiar Correa, Ernesto Luiz Gomes Alquati, José Francisco Almeida de Souza, Juliano César Marangoni, Leandro da Silva Saggiomo, Luiz Eduardo Correa Schein, Marco Aurélio Gomes Barbosa, Myriam Lucia Chanci Arango, Patrícia Bitencourt Toscani Greco, Patrick Matos Freitas, Raphael Albuquerque de Boer, Silvana Maria Bellé Zasso, Viviane Costa Touguinha Bauer; Por meio de webconferência: Itiara Gonçalves Veiga, Mayara Roberta Martins, Gustavo Henrique Feddersen. A Secretária, a pedido da Senhora Presidenta, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: De forma presencial: Fabiane Aguiar dos Anjos Gatti, suplente de Felipe da Silva Paulitsch, representante da FaMed; Artur Roberto de Oliveira Gibbon, suplente de Rogério Piva da Silva, representante do ICEAC (titulares afastados por motivo de força maior); Tatiane Vedoin Viero, suplente de Lilian da Silva Ney, representante da categoria dos TAE (titular em férias); Todos participam com o direito a voz e voto. Justificaram ausência: Danilo Giroldo, ex-reitor; Cristiane Lima Terra Fernandes, representante da categoria Docente (afastada a serviço na Universidade); Gonzalo Velasco Canziani e Elisa Helena Leão Fernandes, titular e suplente respectivamente, representantes do IO (titular em licença saúde e suplente em férias); Fabíula Weickamp, representante da sociedade (motivo de força maior); Não justificaram ausência: Amandio da Rosa Porciuncula, representante do IO; Almir da Silva Oliveira, Christian Ramos Timm e Daniel Borba de Avila, representantes da categoria dos discentes da graduação. Participaram, na condição de convidados, após a aprovação do plenário: Tamires Lopes Podewils, Diretora do Instituto de Educação – IE, José Flávio Ávila, Presidente da Comissão Especial para consulta pública do(a) superintendente do hospital universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. – HU-FURG/EBSERH); Rodrigo de Lima Brum, suplente de Cláudia Bandeira das Neves, representante dos discentes de pós-graduação. Todos participam com o direito à voz, sem direito a voto. Após, a Senhora Presidenta colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: 1º) Aprovação da ata 488 - Tendo em vista que a ata foi disponibilizada, antecipadamente, aos conselheiros para conhecimento dos assuntos abordados. A Senhora Presidenta perguntou se havia alguma manifestação a respeito desta ata. Não havendo, a ata nº 488 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; 2º) Indicação da Cons. Suzane da Rocha Vieira Gonçalves – Processo: nº 23116.019097/2025-99 – Proposta do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Universitário (CONSUN) para o ano de 2026 - A Indicação propõe o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Universitário (CONSUN) para o ano de 2026. As reuniões, segundo o Estatuto da FURG, e o Regimento Interno do CONSUN, em seu artigo 3º, estabelecem que devem ocorrer ordinariamente uma vez por quadrimestre e devem constar de calendário aprovado pelo Pleno, entretanto para evitar conflitos de agenda com as reuniões ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (COEPEA), a indicação propõe, em caráter excepcional, que o intervalo entre a última reunião ordinária do Conselho, dezembro de 2025, e a primeira reunião ordinária de 2026 seja de três meses, garantindo melhor organização e a continuidade dos trabalhos de ambas as instâncias. A indicação foi lida pela autora. Após a leitura, a senhora Presidenta complementou o motivo da pequena alteração explicando que no mês de dezembro ocorrem muitas atividades de encerramento do ano,

além da reunião ordinária do CONSUN ocorre também reunião ordinária do COEPEA. O mesmo acontece no mês de agosto, o qual tem reuniões ordinárias dos dois Conselhos Superiores, juntamente com a Assembleia Universitária de aniversário da FURG. Complementou que esse intervalo de três meses será somente neste momento, após seguindo o período de intervalo quadrimestral, conforme o Estatuto e o Regimento Interno do CONSUN. Ressaltou que, provavelmente, em 2026, serão realizadas reuniões extraordinárias deste Conselho para que a Comissão que está trabalhando no processo de revisão do Estatuto da FURG possa trazer o andamento do seu trabalho. A Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; 3º) Indicação da Cons. Suzane da Rocha Vieira Gonçalves – Processo: nº 23116.014641/2025-14 Homologação do resultado da consulta para Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.- HU-FURG/EBSERH - A Indicação propõe a homologação do resultado da consulta para Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. – HU-FURG/EBSERH, o qual apresentou o Prof. Fábio de Aguiar Lopes como vencedor da consulta, com mandato até 1º de janeiro de 2030. A indicação foi lida pela autora. Após a leitura, a senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O convidado José Flávio Ávila disse ter sido um prazer continuar colaborando com a Universidade mesmo após sua aposentadoria, explicou que foi a primeira vez que ocorreu votação eletrônica para consulta de Superintendente e que esse método traz uma série de vantagens. Porém os problemas apontados no relatório da Comissão Especial decorrem pela exiguidade no prazo, comentou que, se o prazo no calendário para as etapas fosse maior, seria melhor a divulgação e para os ajustes que surgiram ao longo do período. Comentou sobre a característica do regime de trabalho dos servidores do HU, em caráter de plantão, o que dificultou um pouco o processo. Sugeriu que seja verificada na legislação a possibilidade de que os prazos sejam mais longos para melhor elaboração dessa consulta, assim, aprimorando o procedimento para a próxima. Finalizou dizendo ser sempre um prazer estar ajudando, de alguma forma, a FURG. A Senhora Presidenta disse que se pensou no convidado José Flávio Ávila para ajudar a criar a minuta da Regulamentação do processo de consulta, exatamente, por ter feito parte da Comissão Especial anterior. Ressaltou que foi um trabalho intenso devido ao curto espaço de tempo para realização da consulta. O Cons. Ernesto Alquati comentou que a Comissão Especial encaminha duas propostas: propõe a homologação do resultado e a adoção das medidas sugeridas. A Senhora Presidenta explicou que é importante aprovar as sugestões apontadas pela Comissão Especial para a próxima consulta, pois dependerá da configuração do CONSUN na ocasião. Apontou também que a indicação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) é de que os Reitores não façam consulta para Superintendente do Hospital Universitário. Explicou que a FURG tem um compromisso assumido quando da adesão à EBSERH. Explicou que a consulta precisa estar sempre sendo fortalecida internamente pela FURG, a partir do entendimento de que é um compromisso que precisa ser seguido e cumprido. Sugeriu que no relatório diga ao invés de “adoção das medidas sugeridas”, “observação das medidas sugeridas”, assim, trazendo-se quando for apresentar a nova proposta de minuta de Regulamentação em 2030. A Senhora Presidenta colocou em votação a nova redação sugerida, sendo aprovada por unanimidade. O Cons. Patrick Matos falou que, no momento de aprovação da minuta que regulamentaria o processo de consulta por este Conselho, já se tinha feito essa observação que o prazo estava, realmente, exíguo, ficando comprovado na prática. Disse que teve muita sorte em ter somente uma chapa inscrita. Citou que os docentes da Faculdade de Medicina e da Escola de Enfermagem não conseguiram votar e que isso é um grande problema. Comentou a situação de que se tivesse mais de uma chapa inscrita, poderia ocorrer anulação do processo. Citou que não foi previsto uma forma alternativa de voto. Disse que, embora sejam observações, deve-se levar em consideração que o papel do CONSUN é fazer os apontamentos para que na próxima consulta isso não aconteça. Reforçou a importância desse processo e que existe um contrato de gestão compartilhada no HU. Lembrou que, em 2015, era Conselheiro do CONSUN e que quando foi aceita a adesão da EBSERH, juntamente, houve um contrato que se diferencia das demais instituições, pois foram colocadas condições para o acordo, dentre elas a negociação do processo de consulta, que só poderia se candidatar à Superintendente servidores docentes da FURG. Reafirmou a importância deste Conselho em permanecer com decisão e não concordar com a tentativa de retirada do processo de consulta, frisando que isso faz parte da autonomia universitária. Disse que é preciso revisar esses processos por ser muito sério a situação de um segmento não ter tido acesso à consulta. Sugeriu a criação de um sistema eletrônico próprio para essa atividade. Finalizou explicando que se precisa de tempo hábil para esse procedimento. A Senhora Presidenta comentou que a questão do tempo foi verificada pelo Gabinete e que esse processo precisa ter início, no máximo, no final do segundo semestre, explicou que a proposta de regulamentação da consulta foi inspirada na anterior e que, de fato, o tempo foi

muito exíguo. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; A Senhora Presidenta agradeceu ao convidado José Flávio Ávila e a Conselheira Cleusa de Oliveira e a toda Comissão Especial que trabalhou nessa consulta, frisou a importância do trabalho institucional desenvolvido pelo convidado José Flávio mesmo após sua aposentadoria, o qual prontamente auxiliou antes e depois do processo. Informou que conversou com o Prof. Fábio de Aguiar Lopes e que a FURG trabalhará de forma mais próxima com o HU, a fim de acompanhar as ações do hospital e entender suas ações. Reforçou que a gestão está EBSEERH, porém o HU é FURG. Comentou que haverá interlocução da Reitoria com a presidência da EBSEERH em Brasília, porque há uma relação fácil com os(as) Reitores(as). Explicou que, muitas vezes, a presidência da EBSEERH não compreende que existe um convênio, comentou que os hospitais são das Universidades e que a gestão via EBSEERH é parceria que se estabelece a partir de um contrato. Reforçou que o HU é 100% Sistema Único de Saúde (SUS), o qual é, extremamente, relevante, entretanto é um hospital de ensino, isto é, tem o papel de receber os estudantes que tenham ações que possam contribuir com a área hospitalar. Comentou que a EBSEERH estabelece algumas normas, as quais impactam diretamente no ensino; 4º) Indicação do Cons. Luiz Eduardo Corrêa Schein – Processo nº 23116.016057/2025-95 - Concessão do Título Honorífico de Professora Emérita, conforme proposta da Faculdade de Medicina (FaMed) à professora Jussara Maria Silveira – A indicação propõe a Concessão do Título Honorífico de Professora Emérita, à professora Jussara Maria Silveira, conforme proposta da FaMed. A indicação foi lida pelo autor. A Senhora Presidenta comentou que os(as) Conselheiros(as) que moram no município do Rio Grande devem conhecer o trabalho histórico realizado pela professora Jussara Silveira, toda sua atuação através do HU/FURG e da FaMed no tratamento e acompanhamento do HIV/AIDS. Após, colocou o assunto em discussão. O Cons. Ernesto Alquati disse conhecer a professora Jussara desde jovem, elogiou a indicação do Cons. Luiz Schein que não seria preciso acréscimos, restando apenas aplaudir a história acadêmica da homenageada. Entende que o CONSUN deveria aprovar a indicação por aplausos. A Cons. Denise Martinez disse ser um prazer receber essa indicação no CONSUN, comentou sobre a notícia de que a transmissão vertical do HIV está sob controle no país, assim, sabendo da participação da professora Jussara durante esse processo é muito importante. Lembrou que, em 2015, quando participava do Gabinete da Reitora, foi definida a honraria de Mérito Universitário à professora Jussara Silveira por toda sua trajetória. Parabenizou a FaMed pela indicação. A Cons. Fabiane Gatti ressaltou que a professora Jussara permitiu que outras equipes se desenvolvessem, citando o Laboratório de Carga Viral criado na FaMed, agora, estando na EBSEERH, o qual se tornou uma referência nos estudos sobre o HIV/AIDS e que tudo isso está ligado ao trabalho desenvolvido pela colega Jussara. O Cons. Luiz Schein complementou que a professora sempre foi muito discreta, porém teve voz em um cenário importante colocando a FURG na discussão nacional sobre medidas de contemporização e contenção na época da Pandemia do COVID-19. Comentou que a professora Jussara está aposentada de direito, mas não de fato, pois ainda é muito solicitada para colaborar na docência e que está sempre disponível a dar continuidade no que melhor faz que é ensinar. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação e aprovada por aclamação; 5º) Indicação do Cons. Felipe da Silva Paulitsch – Processo nº 23116.016058/2025-30 - Concessão do Título Honorífico de Professora Emérita, conforme proposta da Faculdade de Medicina (FaMed) à professora Isabel Cristina de Oliveira Netto – A indicação propõe a Concessão do Título Honorífico de Professora Emérita, à professora Isabel Cristina de Oliveira Netto, conforme proposta da FaMed. A indicação foi lida pela Cons. Fabiane Gatti, suplente do Cons. Felipe da Silva Paulitsch. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Cons. Denise Martinez disse ser amiga da professora Isabel Netto desde sua infância e que se formaram no mesmo ano na faculdade, porém em cursos diferentes. Lembrou da época em que foi Pró-Reitora de Graduação e que ocorreu um processo de reformulação no curso de Medicina. Citou que a professora Isabel Netto, na época, era a Diretora da FaMed e que acompanhou todas as reuniões realizadas com a coordenação, comentou que a professora sempre atuou com muito carinho e dedicação. Finalizou dizendo que aprendeu muito com a homenageada e parabenizou a FaMed pela indicação. A Cons. Silvana Zasso comentou que a professora Isabel Netto é uma pessoa ímpar, com fácil diálogo e sempre muito disponível para os debates. Reforçou ser uma merecida homenagem pela dedicação e atuação durante todos os anos de trabalho na FURG. Parabenizou a iniciativa da FaMed por esse movimento. O Cons. Ednei Primel disse ter tido a oportunidade de conhecer a professora Isabel Netto em 2013. Citou a atuação da homenageada em diversas Comissões e do seu posicionamento sempre muito firme e claro nas questões relacionadas aos professores e professoras que atuam diretamente em atividades voltadas à formação dos estudantes e nas questões relacionadas à extensão, citou também a dedicação incansável da professora Isabel ao curso de Medicina. Parabenizou a FaMed pela proposta. A Senhora Presidenta disse ter trabalhado com a professora

Isabel Netto quando foi Vice-Diretora do Instituto de Educação (IE), comentou que tem a homenageada como uma referência na gestão de Unidade Acadêmica. Ressaltou que as contribuições da professora Isabel não estão somente na área médica, e sim, na Universidade, na gestão acadêmica. Sugeriu que a Indicação fosse aprovada por aclamação, sendo plenamente aceito pelos(as) Conselheiros(as). Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação e aprovada por aclamação; 6º) Parecer 2/2025 da 1ª Câmara do CONSUN - Processo 23116.017047/2025-77 - Proposta de novo Regimento Interno do Instituto de Educação - IE e Revogação do Regimento Interno atual (anexo 8 da Resolução 15/2010 do CONSUN) - O processo foi relatado pelo Cons. Artur Roberto de Oliveira Gibbon, o qual após análise da documentação instruiu pela aprovação da proposta de novo Regimento Interno do IE, ficando revogado o Regimento Interno atual do Instituto (anexo 8 da Resolução 15/2010 do CONSUN). O parecer foi lido pelo autor com destaques. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Ernesto Alquati pediu destaque no Artigo 35. Disse que o que está em discussão para aprovação é o Regimento Interno de uma Unidade Acadêmica denominada Instituto de Educação, comentou que a seção V é constituída por cinco artigos, os quais tratam dos núcleos. O Conselheiro fez a leitura do Artigo 35 e seu Parágrafo Único que diz: “Os(As) docentes que atuam na multicampia, poderão atuar em disciplinas de mais de um Núcleo para atender a demanda dos Cursos”. Entende ser um absurdo essa redação por mostrar que existem barreiras e que não deveria constar no Regimento, sugerindo sua supressão. A Cons. Denise Martinez comentou que essa situação foi discutida na reunião da 1ª Câmara e que juntamente com a Cons. Itiara Veiga e o Cons. Amandio Porciúncula votou em manter a redação do Parágrafo Único. Disse ter interpretado a presença dessa redação na proposta, porque os professores que trabalham nos Campi deverão atuar em mais de um núcleo por não ter docentes para todos os núcleos. Citou que essa situação acontece também no Instituto de Matemática, Estatística e Física (IMEF). O Cons. Juliano Marangoni perguntou se o processo não deveria baixar em diligência retornando ao IE. Entende que a Unidade tem autonomia e que respeita a simetria do processo mesmo sendo Conselheiro no CONSUN. Sugeriu que o processo volte para o IE para que seja discutido na Unidade pertinente e, após, retornar ao CONSUN. A Senhora Presidenta explicou que na estrutura institucional existem as instâncias deliberativas, as quais têm o papel de apontar discordância no que está proposto e tomar decisões. Comentou que se costuma baixar em diligência, quando, no âmbito da instância superior deliberativa, não se chega em um consenso ou quando algum(a) Conselheiro(a) pedir que não se tome a decisão sem analisar com maior profundidade a situação, isto é, quando não se tem um entendimento e convencimento conjunto para aprovação. Reforçou que o CONSUN é uma instância deliberativa e que esse é o seu papel podendo fazer esse encaminhamento. O Cons. Cleber Palma disse entender que o Cons. Ernesto Alquati não discorda da dinâmica de participação dos professores em atividades multicampia, visto que considera ser natural e institucional dentro da Unidade, e que portanto não haveria necessidade deste registro no Regimento Interno. Assim o Cons. Cleber Palma concluiu que desta forma não é uma proposta de alteração que justifique baixar o processo em diligência, como questionado pelo conselheiro Juliano Marangoni. A convidada Tamires Podewils, Diretora do IE, agradeceu ao Cons. Artur Gibbon pela relatoria do parecer e a 1ª Câmara pelas observações cuidadosas e contribuições. Explicou que o apontamento feito pelo Cons. Ernesto Alquati é exatamente o que a Cons. Denise Martinez apontou sobre a necessidade de inserir essa redação no Regimento Interno do IE. Citou que a Unidade tem docentes que atuam nos Campus de São Lourenço e Santo Antônio da Patrulha e que precisam ministrar disciplinas de diferentes núcleos, disse que o cuidado é em garantir que todas as disciplinas sejam atendidas. A Cons. Claudia Borges acha importante manter a redação do Parágrafo Único do Artigo 35, entende que se não estiver escrito, não exige obrigatoriedade em fazer. O Cons. Patrick Matos entende o questionamento do Cons. Ernesto Alquati, mas, por vezes, precisa-se definir o óbvio. Comentou a presença, nos Regimentos Internos das Unidades Acadêmicas, das atribuições de alguns cargos como administrador, secretário geral. Disse que todos sabem que essas atribuições estão intrínsecas ao cargo, porém, muitas vezes, precisam estar registradas nos Regimentos, os quais regulamentam o andamento das atividades de cada Unidade. Comentou não ser um caso de baixar em diligência, porque houve a concordância da redação aprovada pelo Conselho da Unidade, conforme ata presente no processo, cabendo, agora, ao CONSUN deliberar sobre o assunto. A Cons. Cleusa de Oliveira ressaltou que, se na prática já é realizado, porque não constar no Regimento. A Senhora Presidenta disse ter como primeira proposta de votação a redação do Artigo 35 com a supressão do seu Parágrafo Único. Na sequência, colocou em votação a proposta perguntando aos(as) Conselheiros(as) quais seriam favoráveis à supressão e posteriormente quais Conselheiros seriam contrários à supressão. Após as manifestações, ficou aprovado por contraste a não supressão do Parágrafo Único do Artigo 35, mantendo, assim, a redação da proposta. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade;

A Senhora Presidenta agradeceu o Cons. Artur Gibbon pela relatoria, disse que a análise de propostas sobre Regimentos demandam tempo do relator e da Câmara, mas são momentos importantes que dizem respeito ao funcionamento e características das Unidades Acadêmicas; 8º) Assuntos Gerais - A Senhora Presidenta explicou que a professora Lígia Dalchiavon era Conselheira do CONSUN representante do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI), porém precisou deixar esse Conselho por assumir a Vice Direção do Campus de Santa Vitória do Palmar em que, automaticamente, torna-se Conselheira no Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (COEPEA). Segundo o Estatuto FURG, Artigo 16, § 8º: “Nenhum docente, discente ou servidores técnico-administrativos em educação, com exceção do Reitor e do Vice-Reitor, poderá ser simultaneamente membro do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração”. Disse que a professora foi indicada por esse Conselho como representante suplente do CONSUN na Comissão Coordenadora do Processo de Revisão do Estatuto da FURG, assim, sendo necessária uma nova indicação. Convidou os(as) Conselheiros(as) presentes na reunião a manifestarem interesse em participar da Comissão. A Cons. Denise Martinez manifestou interesse, sendo aprovado por aclamação. O Cons. Ednei Primel informou que a Comissão Coordenadora já começou os trabalhos e que as reuniões acontecem todas as sextas-feiras, das 14 às 16 horas, explicou que os suplentes podem participar de forma remota e os titulares participaram presencialmente na sala de reuniões do prédio da Reitoria. Informou que foram constituídas três subcomissões, as quais estão trabalhando de forma bem intensa e integrada e que estão dialogando bastante. Comentou ser um processo formativo para todos os participantes com muitos estudos, disse que a Comissão está, realmente, desempenhando o seu papel, construindo estratégias para que se possa, em março de 2026, iniciar um processo democrático e participativo para instituição que é a revisão do Estatuto da Universidade. A Senhora Presidenta informou que será realizado no dia 16 de dezembro, no CIDECSUL uma Assembleia Universitária e que os(as) Conselheiros(as) receberão o convite para que se possa, conforme previsto no Regimento Geral da FURG, apresentar um balanço das ações realizadas no ano de 2025 e uma apresentação da situação orçamentária da FURG. Comentou que a intenção era visitar todas as Unidades Acadêmicas e Administrativas para essa apresentação, mas, infelizmente, a agenda não permitiu, assim, decidindo-se pela Assembleia Universitária. Informou que haverá cadeiras reservadas à frente para os(as) Conselheiros(as) do CONSUN e COEPEA, informou também que a FURG já recebeu uma suplementação no valor de, mais ou menos, um milhão e quatrocentos reais e que deverá receber, para próxima semana, um valor de, mais ou menos, quinhentos mil reais. Disse ser uma boa notícia, pois será possível quitar as notas das empresas com contrato de serviço terceirizados de julho, agosto e setembro, porém o objetivo é conseguir quitar também o mês de outubro. Explicou que os valores recebidos ainda são insuficientes para que se consiga deixar de ter um déficit e, ao mesmo tempo, conseguir realizar o pagamento do serviço terceirizado. Falou sobre o trabalho realizado ao longo deste ano, o qual foi extremamente difícil com redução de despesas como saídas de campo o que prejudicou o funcionamento de muitas ações da Universidade, porém será apresentado no dia 16 de dezembro que a gestão conseguiu conter e diminuir o déficit da Universidade. Ressaltou que a decisão de não autorizar saídas e reduzir cotas de estágio foi muito difícil, mas que no campo administrativo ela se fez necessária pela boa gestão pública do recurso público e para que a FURG não entrasse em falência. O Cons. Patrick Matos disse que gostaria de ter encaminhado o assunto em forma de indicação, mas o tempo para que entrasse na pauta desta reunião ficou muito curto. Falou sobre a necessidade de manifestação do CONSUN com relação à reforma administrativa que se avizinha, explicou que a reforma, a qual está tramitando no Congresso Nacional, impacta na precarização do serviço público de todas as formas, citou que o texto do relator tem quase 500 páginas com uma série de medidas como flexibilização de contratações no serviço público, tornando-se quase como regra a contratação de cargos temporários, substitutos com 10 anos de validade. Disse que essa situação define a terceirização, cada vez mais, como instrumento de regra no serviço público, comentou também sobre a possibilidade de chefias de fora dos órgãos serem indicadas e que essa ação mexe na estabilidade dos servidores. Disse que tais apontamentos trazem perigo por fugir da autonomia universitária. Ressaltou que a reforma administrativa não impacta as carreiras, mas sim, os serviços públicos prestados. Entende que essa situação é algo que precisa ser discutido dentro do CONSUN e que tenha o Conselho tenha um posicionamento. Comentou que algumas Universidades já emitiram, enquanto Conselho Universitário, nota de repúdio sobre o assunto por entenderem o risco que é colocado. Citou o caso da PEC da blindagem, a qual teve 386 votos favoráveis e depois caiu pelo movimento de força nas ruas, contrário ao posicionamento do Congresso. Ressaltou que os servidores públicos, historicamente, não têm o apoio popular, por serem vistos como privilegiados com direitos que a maioria dos trabalhadores não tem. Falou sobre as ações realizadas, como seminários com a presença de Deputados Federais e Estaduais, na Universidade com apoio da Seção Sindical do ANDES-SN (APROFURG), Diretora Central

dos Estudantes (DCE) e manifestações na Câmara de Vereadores da cidade do Rio Grande na tentativa de conseguir o apoio dos servidores municipais e estaduais. Disse ser importante reafirmar que, além das ações propostas enquanto segmento de categoria, o entendimento do CONSUN sobre a relevância do tema precisa ser exposto. A Senhora Presidenta comentou sobre sua participação em uma reunião da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) pautada na reforma administrativa com a presença de um Deputado que mostrou o documento sobre a reforma administrativa. Disse que a argumentação utilizada sobre o serviço público é do judiciário, o qual não reflete ao poder executivo. Ressaltou ser uma reforma preocupante e que se precisa discutir sobre o assunto. O Cons. Marco Aurélio Barbosa parabenizou a gestão pela redução do déficit e solicitou, se possível, que na primeira reunião de março de 2026 se faça a aprovação da prestação de contas da FURG ainda no início do ano. A Senhora Presidenta disse que esse é o horizonte e que já foi anunciado para equipe da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD), a qual trabalha com a questão do Relatório Integrado. Finalizou agradecendo a todos os(as) Conselheiros(as) pela presença e participação nas reuniões, agradeceu o Cons. Carlos Fernandes, representante da Sociedade, pela presença, disse que em 2025 houve um passo importante com a retomada dessa representação no CONSUN. Reforçou a importância do olhar externo e que sempre devem se sentir à vontade para se manifestar e colocar suas ponderações. Explicou que a Universidade precisa trabalhar vinculada ao território em que ocupa e com o compromisso social, enquanto instituição pública. Disse esperar encontrar os(as) Conselheiros(as) na Assembleia Universitária no dia 16 de dezembro. Desejou um feliz natal e um próspero ano novo e que, em 2026, o CONSUN tenha muitas discussões e que esse Conselho seja atuante no processo de Revisão do Estatuto da FURG. Nada mais havendo a tratar, às 11h11min, a Senhora Presidenta encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e irá assinada pela Senhora Presidenta e por mim, Bruna Coi dos Santos, que secretarei a reunião.

Profª. Dra. Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
PRESIDENTA DO CONSUN

Bruna Coi dos Santos
SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Reitora**, em 09/03/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Coi dos Santos, Secretária**, em 09/03/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0523295** e o código CRC **A5994D75**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião de Conselho, indicar o Processo nº 23116.009216/2023-33

SEI nº 0523295